

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DIRFACED Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, o Art. 7º inciso IV alíneas a e b da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”,

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 2ª reunião ordinária realizada em 03/09/2020, aprovou o Relatório de Avaliação de desempenho docente de Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular, requerido pelo Prof. Dr. Antônio Claudio Moreira Costa, lotado na Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação nesta mesma reunião, aprovou por unanimidade a indicação dos membros para a Comissão Especial;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação para defesa pública de Memorial do Prof. Dr. Antônio Claudio Moreira Costa, composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Gabriel Humberto Munõz Palafox** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Profa. Dra. Maria Isabel Antunes Rocha** - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), **Prof. Dr. Valdo Hermes de Lima Barcelos** - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e **Prof. Dr. João Batista de Albuquerque Figueiredo** - Universidade Federal do Ceará (UFC). Tendo como membros Suplentes os seguintes docentes: **Profa. Dra. Maria Vieira Silva** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e **Profa. Dra. Rosimé da Conceição Meguins** - Universidade Federal do Pará - (UFPA).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2017 do Conselho Diretor, da Universidade Federal de Uberlândia, de 06/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 04/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239896** e o código CRC **E77BC50E**.

Referência: Processo nº 23117.048249/2020-46

SEI nº 2239896